

Decreto N° 28 - de 02 de Março de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1049, 22 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	50.000,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.244.0016.2.0055 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 5	----- R\$	10.000,00
Total Geral	----- R\$	60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ		
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.452.0002.2.0076 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	20.000,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS		
2.04.06.10.302.0015.1.0020 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO DE PISCINA PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 06	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 4	----- R\$	10.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.15.451.0005.1.0030 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 8	----- R\$	30.000,00
Total Geral	----- R\$	60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 02 de Março de 2018



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68